

Ata de Reunião

Comitê de Tecnologia da Informação - CTI

Ata nº 05/2018

Data: 15/06/2018 – 13h

Local: 24º andar do Edifício Sede – Auditório



**Tribunal Regional do Trabalho
da 2ª Região**

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

PRESENTES

Nome	Lotação
Desembargadora Cândida Alves Leão	
Juiz Carlos Abener de Oliveira Rodrigues Filho	
Hilda Maria Francisca de Paula	Vice-Presidência Administrativa
Carolina Carvalho de Toledo Murat	Vice-Presidência Administrativa
Marcio Nisi Gonçalves	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (Setic)
Ricardo Alex Serra Viana	Coordenadoria Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC (CAPGTIC/Setic)
Sarah Soares de Oliveira e Sousa	Seção de Sustentação das Estratégias de TIC (SSETIC/Setic)

PAUTA PREVISTA

ID	Tópico
1.	Ofício CGRPJE 11/2018;
2.	Proposta Orçamentária 2018;
3.	Metodologia de Gerenciamento de Portfólio de Projetos de TIC;
4.	Ofício CTI/CSIC 001/2018 de encaminhamento de proposição de ajuste no PETIC.

A Desembargadora Cândida deu início à reunião, passando a palavra para Marcio Nisi.

1. Ofício CGRPJE 11/2018

Marcio Nisi explicou que o Conselho encaminhou um ofício aos Tribunais acerca dos investimentos no PJe, pontuando que a SETIC entende que é necessário responder o ofício assegurando os investimentos, dado que o PJe é o principal sistema do Tribunal. Marcio informou que os itens já estão previstos no planejamento orçamentário de 2018 e constam na proposta orçamentária 2019, ambos já aprovados pelo Comitê de Tecnologia da Informação (CTI).

O Comitê ratifica a manutenção de todos os itens e encaminhará cópia desta ata ao Coordenador do Comitê Gestor Regional do PJe.

2. Proposta Orçamentária 2018

Marcio Nisi apresentou a proposta orçamentária de 2018, explicando que há alguns itens que necessitam de validação para inclusão no plano e, por consequência, no orçamento.

Item 15 – Manutenção de 2 comutadores centrais (da UA1 – Millenium) – PR 17/16 e Item 25 – Serviço de manutenção de switchs HP – Novo Contrato

Marcio explicou que, após estudos que permitiram avaliar o custo-benefício da manutenção dos equipamentos, a SETIC sugere a aquisição de novos, considerando que os contratos de manutenção pelo período de 3 anos superam o custo de aquisição de um novo equipamento com garantia de 5

anos. Dessa forma, sugere a exclusão dos itens 15 e 25 e a inclusão do Item 43 - **1) Aquisição de Computadores Centrais (Switches Core) para datacenters da Sede e Fórum Ruy Barbosa; 2) Computadores topo de rack para os Datacenters do Edifício Sede e Fórum Ruy Barbosa; 3) Substituição dos contratos de manutenção..**

O Comitê anuiu à exclusão dos itens 15 e 25, e à inclusão do item 43.

Marcio explicou que ao demais itens (40, 41, 42, 44, 45, 46, 47 e 48) já foram previamente apresentados ao Comitê e aprovados, e foram incluídos nesta proposta para formalização. Propõe que o orçamento para os referidos itens seja antecipado.

Após explicação de Marcio, a Desembargadora Cândida sugeriu o detalhamento da programação da contratação, incluindo uma coluna com a quantidade de equipamentos. Marcio sugeriu incluir, no texto, as quantidades previstas nos contratos, explicando que pode ser detalhado também o valor referente apenas ao exercício. Marcio explicou que as colunas referentes a prazos serão alteradas para que constem apenas mês e ano.

O Comitê anuiu à inclusão dos itens.

Ricardo Viana comentou a respeito de uma demanda que não consta na proposta, envolvendo a aquisição de um computador da Apple, devido à necessidade de utilização de um aplicativo que só funciona neste tipo de computador. O Documento de Oficialização de Demanda (DOD) contendo as justificativas para a aquisição foi entregue ao Comitê.

Após análise do DOD, o Comitê anuiu à inclusão do item na programação orçamentária de 2018 e no plano de contratações.

3. Metodologia de Gerenciamento de Portfólio de Projetos de TIC

Marcio Nisi explicou que já existe uma Metodologia de Gerenciamento de Projetos de TIC, e que está sendo proposta a Metodologia de Gerenciamento de Portfólio de Projetos de TIC.

Ricardo Viana explicou as vantagens da utilização de uma Metodologia de Gerenciamento de Portfólio de Projetos de TIC, como a manutenção das informações sobre o histórico dos projetos, a facilitação das prioridades e a melhoria da alocação de recursos. Pontuou que nos próximos meses também será apresentado um documento que formalizará o funcionamento do Escritório de Projetos de TIC, viabilizando a melhor alocação dos gerentes de acordo como tamanho e tipo dos projetos, por exemplo.

O documento foi apresentado ao Comitê e em reunião futura será realizada uma apresentação simplificada, para posterior aprovação.

4. Ofício CTI/CSIC 001/2018 de encaminhamento de proposição de ajuste no PETIC

Marcio Nisi lembrou que a proposta de revisão do Planejamento Estratégico de TIC (PETIC) foi apresentada ao CTI e ao Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC) na reunião conjunta de 12/04/2018, destacando que os Comitês aprovaram o documento do PETIC com a revisão proposta e a inclusão dos itens de segurança de TIC.

Marcio explicou que o Comitê de Planejamento e Gestão (CPG) é o avaliador do PETIC no âmbito institucional, conforme previsto no macroprocesso de Planejamento Estratégico de TIC, processo de Elaboração e Revisão do Plano Estratégico de TIC, instituído pela Portaria GP nº 04/2018. Dessa forma,

é necessário encaminhar o ofício solicitando a necessidade de análise e elaboração de parecer sobre o documento, pelo CPG.

A Desembargadora Cândida assinou o ofício, que será encaminhado ao CPG, após assinatura da Desembargadora Coordenadora do CSIC.

Assuntos Gerais

Documento de ANS Padrão

Marcio explicou o contexto dos mais de 80 serviços de negócio da SETIC sem Acordo de Nível de Serviço (ANS) definido, propondo um documento de ANS padrão para os mesmos. Comentou que no documento proposto estão definidos prazos de atendimento e taxas de disponibilidade, indicando que no catálogo de serviços de TIC haveria a associação de cada serviço ao seu ANS, padrão ou específico. Marcio exemplificou o serviço de Agendamento de Salas, que não é crítico, e pode ser associado ao ANS padrão.

Marcio apresentou o documento, explicando alguns pontos como a inclusão da coluna Severidade, que foi baseada em um acordo recentemente firmado pelo Tribunal com o CSJT em relação ao SIGEP. Explicou ainda as vantagens de elaborar um documento de ANS padrão, destacando a medição dos tempos de atendimento de chamados pelo 3º nível.

Ricardo Viana pontuou que o Catálogo de Serviços de TI é algo que costuma ser cobrado em auditorias, e deve estar disponível aos usuários para que os tempos de atendimento estabelecidos sejam conhecidos. Comentou que atualmente considera-se como Catálogo de Serviços de TI o que é apresentado aos usuários na ferramenta Assyst. Marcio explicou que quando surge um novo serviço, ele é adicionado ao Assyst com um ANS indefinido, sem formalização e sem percorrer o processo de Catálogo de Serviços de TIC. Dessa forma, a medição desses acordos fica comprometida.

Marcio explicou algumas definições do documento, e após questionamento da Desembargadora Cândida, comentou a Disponibilidade de 99% (item 3.3 do documento). Pontuou que durante o primeiro ano da vigência do ANS esse valor provavelmente seja reavaliado.

A Desembargadora Cândida questionou como funciona o acompanhamento do cumprimento dos acordos, e se há servidores da SETIC realizando as medições. Marcio explicou que as medições de 1º e 2º nível são realizadas na ferramenta Assyst através de relatórios. Para o 3º nível, explicou que a estruturação do Catálogo está sendo revista para que seja medida da mesma forma que as medições de 1º e 2º nível, via relatórios. Comentou que o acompanhamento dessas medições é realizado pela Coordenadoria de Apoio aos Serviços de TIC (CASTIC), que visualiza os monitores de alerta para chamados que estão ultrapassando o prazo de resolução, e que espera-se ter essas mesmas visualizações para o 3º nível.

O Juiz Carlos Abener questionou a motivação para definir 30 dias de prazo para incidentes. Marcio informou que os tempos foram baseados em um acordo recentemente firmado pelo Tribunal com o CSJT em relação ao SIGEP.

Marcio reforçou que com o estabelecimento dos acordos, o usuário passará a ter conhecimento dos prazos para solução dos chamados, pontuando a necessidade de divulgação do catálogo de serviços e dos acordos. O Comitê demandou que seja realizada a divulgação do acordo recém firmado e dos serviços associados, através de uma campanha com a Secretaria de Comunicação.

O Comitê aprovou o documento de ANS padrão, e que hajam ANSs específicos apenas para os serviços estratégicos, definidos na reunião CTI 04/2017, realizada em 09/11/2017.

A próxima reunião foi pré-agendada para 19/07/18, às 13h e, na impossibilidade, para 02/08/2018.

<i>Id</i>	<i>Pendências</i>	<i>Responsável</i>	<i>Prazo</i>
1	Encaminhar ata desta reunião para o Coordenador do Comitê Gestor Regional do Ple	CTI	
2	Encaminhar ofício de proposição de ajuste no PETIC ao Coordenador do CPG	SETIC	

Alves

DESEMBARGADORA CÂNDIDA ALVES LEÃO
COORDENADORA DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Carlos Abener de Oliveira Rodrigues Filho
JUIZ CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO
JUIZ DO TRABALHO

